

**PORTARIA Nº 155, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor MARCELO GONÇALVES MORA, a pedido e a contar de 03/02/2016, do cargo de Diretor do Departamento de Esportes, subordinado à Secretaria de Esportes e Lazer, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 127, de 18 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 156, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar transferido, a contar de 21/01/2016, os servidores abaixo especificados, da Secretaria de Saúde para o Departamento de Frota Patrimonial, subordinado à Secretaria de Obras:

MATRÍCULA	SERVIDOR
27725	BENEDTIO CARLOS DOS SANTOS JACINTO
23781	LEVY DA SILVA
41996	MARCOS ROBERTO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 157, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016****JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Considerar transferido, a contar de 21/01/2016, os servidores abaixo especificados, da Secretaria de Educação para o Departamento de Frota Patrimonial, subordinado à Secretaria de Obras:

MATRÍCULA	SERVIDOR
35148	NICOLAS ALEXANDRE DA SILVA
35149	PAOLA AKEMI MONTEIRO

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Considerar determinado, a contar de 21/01/2016, que o servidor **ANDRE RICARDO DA SILVA** – matrícula 23487 passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto ao Departamento de Frota Patrimonial, subordinado à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Considerar determinado, a contar de 21/01/2016, que o servidor **RICHARD WILSON GIOVANELLI MARQUES SANTOS** – matrícula



26018 passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto ao Departamento de Frota Patrimonial, subordinado à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 160, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20622/2013,

RESOLVE:

I. A composição da Junta de Recursos Fiscais, constituída pela Portaria nº 1372, de 23 de dezembro de 2015, passa a ser a seguinte:

Representantes dos Contribuintes:

Associação dos Advogados do Brasil

Efetivo: Martin Antonio Sales

Suplente: Karla Moreira Ferraz de Mello

Associação Comercial e Industrial de Taubaté

Efetivo: Rafael Aoão Gomes

Suplente: Fernando Manoel Gonçalves

Sindicato dos Contabilistas de Taubaté e Região

Efetivo: Terezinha da Silva

Suplente: Carlos Eduardo Moreira de Carvalho

Representantes da Municipalidade:

Efetivo: Francine da Silva Presoto

Suplente: Victor Magalhães Salgado

Efetivo: Juliana Rocha

Suplente: Israel Patrício da Silva

Efetivo: Antonio Vitorio Squarcini

Suplente: Bernadete Antunes de Oliveira

Secretária:

Valéria dos Santos Rabelo

Bruna Stefany Motta Silva



II. Considerar exonerados das funções de membros da Junta de Recursos Fiscais, a contar de 04/02/2016, os Srs.: Paulo Henrique de Souza Castro e Cláudia Fontanezi Machado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoador e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 01/16 que cuida do credenciamento de pessoas jurídicas (artistas e/ou grupos de artistas) para apresentações, nos exercícios de 2016 e 2017, nos espaços que lhes forem destinados, em especial no Sítio do Picapau Amarelo, Distrito de Quiririm e outros logradouros públicos. O credenciamento ocorrerá no período de 05/02/16 a 24/03/16 e o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, ou no Departamento de Turismo e Cultura da Prefeitura.

P.M.T., aos 04/02/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 6.905/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/16
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **LUÍS GUSTAVO DA SILVA EVENTOS - ME**, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 04/02/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº49090 /2015 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde



PORTARIA SES N° 14 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°54689 /2015 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA SES N° 15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°55083 /2015 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde



PORTARIA SES N° 16 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°55076 /2015 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA SES N° 17 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°52302 /2015 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde



PORTARIA SES N° 18 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°56368 /2015 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA SES N° 19 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°49084 /2015 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde



PORTARIA SES N° 20 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°51265 /2015 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA SES N° 21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°66858 /2015 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde



PORTARIA SES N° 22 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°67645 /2015 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA SES N° 23 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°67644 /2015 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde



PORTARIA SES N°24 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°4452 /2016 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA SES N° 25 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°5043 /2016 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde



PORTARIA SES N°26 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº2195 /2015 por motivo de Licença Premio da servidora Letícia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Fevereiro de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde